

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 15884/2018****1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro**

Duarte de Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública, realizada a 27 de setembro de 2018, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, nos termos dos artigos 119.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, cujo prazo de elaboração será de 18 meses para aprovação em Assembleia Municipal.

Mais informa que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, foi deliberado não sujeitar a avaliação ambiental a presente alteração, uma vez que a mesma não é suscetível de produzir efeitos negativos e significativos no ambiente.

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro deliberou, ainda, estabelecer um período de participação pública inicial (participação preventiva) para formulação de sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, por um prazo de 15 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este prazo, os interessados poderão participar mediante o preenchimento de modelo de requerimento disponível no Balcão de Atendimento Integrado (BAI) ou no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-olb.pt, podendo o mesmo ser entregue no BAI, ou remetido por via de correio eletrónico para o endereço cmolb@cm-olb.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao início do procedimento da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, no BAI, todos os dias úteis entre as 09:00 e as 16:30 horas, ou no sítio da Internet da câmara municipal (www.cm-olb.pt).

16 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Duarte de Almeida Novo*.

Deliberação**Reunião ordinária pública de 27 de setembro de 2018**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º — Dar início ao procedimento da 1.ª alteração ao PDMOLB, nos termos dos artigos 119.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), em conformidade com os termos de referência apresentados no Anexo I da Informação Técnica 278.2018|DGUOM, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º — O procedimento de alteração ao PDMOLB seguirá os termos definidos pelo RJIGT e deverá estar aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro no prazo de 18 meses;

3.º — Solicitar o acompanhamento da CCDRC, face à natureza das alterações a implementar;

4.º — Que a alteração proposta não é sujeita a avaliação ambiental, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, uma vez que a mesma não é suscetível de produzir efeitos negativos e significativos no ambiente;

5.º — Após a publicação do aviso no *Diário da República*, fixar o prazo de 15 dias, para participação pública inicial (participação preventiva), para que todos os interessados possam formular sugestões, ou para apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, nos termos de n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

6.º — Mandar publicar a presente deliberação no *Diário da República* e divulgá-la através dos meios de comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio da Internet da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

27 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Duarte de Almeida Novo*.

611744955

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 15885/2018**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de Um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Pedreiro).

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se

público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2017 e da Assembleia Municipal de 8 de fevereiro de 2017, e aviso n.º 2352/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2017, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201703/0057, no Diário de Notícias de 09/03/2017, bem como na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, foi homologada por meu despacho de 08 de outubro de 2018.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, no corredor de acesso à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, e publicitada na página eletrónica desta autarquia em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

9 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Calixto*.

311731273

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**Aviso (extrato) n.º 15886/2018****Acordos de Colaboração entre o Município de Ribeira de Pena e o Ministério da Educação**

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º n.º 2 na redação atual do Decreto-Lei n.º 385/87, de 24 de dezembro, que no passado dia 30 de setembro de 2016, entre o Município de Ribeira de Pena e o Ministério da Educação, foram assinados os Acordos de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena e para a Escola Básica de Cerva, Ribeira de Pena, podendo estes serem consultados no *site* institucional da Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

E, para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Noronha*, Dr.

311745457

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Edital n.º 1038/2018**

Doutora Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de agosto de 2018, aprovar e proceder a consulta pública a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no "*Diário da República*".

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que o exemplar da proposta da alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, pode ser consultado no Apoio Administrativo da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

8 de outubro de 2018. — A Vereadora, *Teresa Sobrinho*.

311747709